



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Processo Seletivo Público Simplificado da Companhia de Segurança, Trânsito e Transporte - CSTT, objeto do Edital nº 003/ 2017, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município em 06 de Fevereiro de 2018, torna pública a convocação dos candidatos aprovados relacionados no **Anexo I** deste Edital para a entrega de documentos para fins de contratação por prazo determinado.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local divulgados no **Anexo I** deste Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação pelos candidatos dos seguintes documentos a seguir especificados, conforme item 10 do Edital nº 001/2018:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
- e) Declaração do candidato atestando não ser aposentado pelo INSS ou Instituto de Previdência de Juazeiro (IPJ), conforme modelo constante do **Anexo II** deste Edital;
- f) Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos, emitida pela Secretaria de Segurança Pública;
- g) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexo III** e **Anexo IV** deste Edital;
- h) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital.

1.3. Apenas o Atestado emitido por um médico do trabalho, documento referente a letra “d” do item 1.2, poderá ser entregue por qualquer candidato ora convocado, no ato da entrega dos documentos.

1.4. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

1.5. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

1.6. Após a entrega dos documentos, o candidato tem até 05 dias úteis para se apresentar ao RH da Secretaria de Gestão de Pessoas de Juazeiro – BA.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para admissão significará a exclusão do candidato no certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de até 12 meses, conforme estabelecido no item 1.7 do Edital nº 003/2017;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação conforme a necessidade da Administração e sua unidade de lotação será determinada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

2.4. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas hipóteses previstas na Lei nº 2.017, de 26 de março de 2009 e alterações posteriores.

Juazeiro-BA, 16 de Fevereiro de 2018.

ANGELITA CAVALCANTE DE CARVALHO VIEIRA

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO I

1ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPANHIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - CSTT

AGENDAMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PELO EDITAL Nº 001/2018

LOCAL DA APRESENTAÇÃO: AUDITÓRIO DA EGESP, SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, LOCALIZADA NA ORLA II, (PONTO DE REFERÊNCIA: NO FUNDO DO CENTRO DE CULTURA JOÃO GILBERTO) – JUAZEIRO (BA).

DATA: 22/02/2018 (QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO: 08h00min às 12h00min

ENSINO FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
01	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS SILVA SANTOS	988.446.285-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
01	ELIONALDO DOS SANTOS DUARTE	748.013.094-53	ELETRICISTA	7

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
01	MACIEL OLIVEIRA FEITOSA	179.841.145-87	MENSAGEIRO	5

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
01	PAULO PASTOR BATISTA GOMES	632.976.985-00	MOTORISTA VIATURA LEVE	10
02	JOSÉ CÂNDIDO RIBEIRO NETO	340.921.705-30	MOTORISTA VIATURA LEVE	07

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
01	ANTONIO ALFREDO DA SILVA PEREIRA	854.840.085-49	PEDREIRO	08
02	JONAS DE SOUSA LEITE	025.502.095-32	PEDREIRO	06

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
01	EDINALDO QUIRINO DA SILVA	860.775.545-53	PINTOR	11
02	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	012.062.445-18	PINTOR	09

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
01	DANIEL ALVES DE CARVALHO	028.594.555-66	SERVENTE DE PEDREIRO	08
02	MARCOS PEDRO DA SILVA	025.687.945-18	SERVENTE DE PEDREIRO	05

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
01	DIEGO DOS SANTOS SILVA	064.682.585-29	SOLDADOR	04

DATA: 22/02/2017 (QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO: 14h0min às 18h00min

ENSINO MÉDIO

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
01	JANE CARMEN NASCIMENTO SILVA	171.779.048-83	ATENDENTE	18
02	MARIA DO SOCORRO DA PAIXÃO	463.280.415-00	ATENDENTE	15
03	EDIRLENE DE SOUZA CÉSAR OLIVEIRA	918.467.495-49	ATENDENTE	15
04	LUCIA EVANGELISTA OLIVEIRA	106.282.825-91	ATENDENTE	14
05	CLEOMAR MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS	015.366.065-10	ATENDENTE	14
06	PAULO ROBERTO PINTO DA SILVA	340.141.104-78	ATENDENTE	12
07	MARIENE AMORIM ALVES	538.216.705-25	ATENDENTE	12
08	ANA CLÁUDIA BARBOZA GALVÃO	026.968.363-10	ATENDENTE	12
09	LEONARDO VIVEIROS BISPO	042.144.265-41	ATENDENTE	12
10	PRISCILA BARBOSA DE SOUZA	061.765.015-20	ATENDENTE	12

CLASS.	NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
01	URANIA BARROS DA SILVA	802.387.935-91	RECEPCIONISTA	13
02	IRAMAIA SANTANA DA SILVA	003.314.175-45	RECEPCIONISTA	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Anexo II

DECLARAÇÃO DE NÃO APOSENTADORIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, não ser aposentado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) ou Instituto de Previdência de Juazeiro (IPJ).

Juazeiro/BA, ____/____/_____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Anexo III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/_____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/_____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Anexo V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens :

Juazeiro/BA, ___/___/___

ASSINATURA